

janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº 9900074332/2024. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Concessão de Direitos e Benefícios	9900206496/2025	Indeferido
Abono de Permanência	9900124156/2025	Deferido
Averbação de Tempo de Contribuição	9900171492,9900196801,9900171176/2025	Deferido
Adicional Por Tempo de Serviço	9900200410,9900186792,9900186435,9900186889,9900186684,9900175205/2025	Deferido
Reconsideração de Despacho	9900200039/2025	Deferido
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900206548,9900203872,9900193974,9900196164/2025	Deferido
Adesão ao Programa de Saúde do Servidor	9900203129,9900206597,9900198633/2025	Deferido
Adicional Por Formação Continuada	9900185527/2025	Deferido
Sindicância Disciplinar	9900094285,9900020144/2024	Arquiva-se
Progressão Funcional	9900130348/2025	Deferido

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPÊ

PORTARIA ARS Nº 19/2025- A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAPÊ, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração a Portaria nº3613/2025, publicada em 23/08/2025, em substituição de Amanda Silva de Aguiar, mat. Nº 12479240, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar designado, **RAFAEL DO VALE CRUZ**, mat. Nº1247676-0, para atuar como ponto focal de orçamento desta Regional, na Rede Planit.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Ato do Secretário****EXTRATO SMF Nº 16/2025**

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 10/2022. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a instituição financeira ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de arrecadação integrada ao PIX, referente à arrecadação de contas, tributos e demais receitas de competência do Município de Niterói, com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno). **PRAZO:** 12 (doze) meses **VALOR:** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) por operação bancária via PIX. Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.40.00.00 Fonte de Recurso: 1.704.02 Programa de Trabalho: 210104.122.0145.4191 Nota de Empenho: 002293 **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Municipal nº 14.730/2023 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900056190/2024. **VIGÊNCIA:** 27/09/2025 a 26/09/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 148/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 092/2025, para apoio ao evento esportivo 4º Corrida da Guarda Municipal de Niterói, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900156601/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcos Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 092/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Paulo Rodrigues Tiburcio Repinaldo Ltda com intuito de apoiar o projeto esportivo 4º Corrida da Guarda Municipal de Niterói, que será realizado no dia 12/11/2025 no Calçadão da Praia de Icaraí-Niterói no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 092/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900156601/2025, data 26/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA**Ato da Secretária**

PORTARIA SMCDRCR Nº 043/2025- Designo o servidor Eric Almeida de Oliveira, matrícula: 1.243.465-0, e a servidora Julia Matos Figueiredo, matrícula: 1.246.598-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato nº 03/2025. Partes: Município de Niterói, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA e ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LT. Processo administrativo nº 9900197194/2025.

EXTRATO SMCDRCR Nº 017/2025

Instrumento: Contrato nº 03/2025; **Partes:** Município de Niterói, por meio da Secretaria do Clima, Defesa Civil e Resiliência e Atlantica Hotels International Brasil Lt.; **Objeto:** Contratação de serviços comuns de hospedagem e aluguel de espaço físico estruturado para realização da VIII Escola de Resiliência de Mercocidades: Infraestrutura para construir cidades cuidadoras, seguras e resilientes - Edição Niterói 2025; **Prazo:** 7 (sete) dias; **Valor Total:** R\$193.829,30 (cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), à conta do Programa de Trabalho: 730106.182.0132.4187, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 1.704.02; **Fundamento:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e PA nº 9900197194/2025; **Data da Assinatura:** 24/09/2025.

RATIFICAO SMCDRCR Nº 002/2025

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudicando o serviço prestado pela empresa ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA - CNPJ nº 02.223.966/0097-65. Objeto: Contratação de serviços comuns de hospedagem, alimentação, além de aluguel de espaço físico estruturado como auditório e salas de reuniões equipadas com tecnologia, para realização da VIII Escola de Resiliência de Mercocidades: Infraestrutura para construir cidades cuidadoras, seguras e resilientes - Edição Niterói 2025. Valor: R\$193.829,30 (cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Processo Administrativo: 9900197194/2025.

Corrigenda

No EXTRATO SMCDRCR Nº 015/2025, publicada em 18/09/2025 onde se lê "EXTRATO SMCDRCR Nº 015/2025" leia-se "EXTRATO SMCDRCR Nº 016/2025".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**Atos da Secretária**

PORT. Nº 040/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900122136/2025, **RESOLVE:**

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Lacilda Mara Pereira dos Santos - Matrícula: 181.310-16.

Integrante: Thiago Daccache Drummond - Matrícula: 1248305-0

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 041/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900157880/2025, **RESOLVE:**